



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

INDICAÇÃO Nº 018/17

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

APROVADO

Em 22/03/2017

[Signature]

O Vereador infra-firmado, **Francisco Jose Evangelista da Silva**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Antonio Cláudio Pinheiro, Prefeito Municipal, que providencie a CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE (FOTO – EM ANEXO) ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Aracoiaba e de acesso a Câmara de Vereadores, que compõe o Centro Administrativo Gov. Waldemar Alcântara, situado na Av. da Independência, 134 Centro – Aracoiaba – Ceará.

JUSTIFICATIVA: no intuito de atender a necessidade de acessibilidade e mobilidade urbana na população deste município, além de prezar pelo atendimento ao DECRETO Nº 5.296/2004 / Lei nº 10.048/2000 e Lei nº 10.098/2000, que cita:

“Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis números 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000”.

Na certeza de vossa sensibilidade a esta causa, aguardamos pela resposta.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIA
de 2017.**

[Signature]
Francisco José Evangelista da Silva

VEREADOR - PP



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

ANEXO - FOTO



Foto 01